

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02/2015 PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO POR COMPETÊNCIA

O Núcleo de Extensão em Administração da Escola de Administração da UFBA (NEA), em parceria com a Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP e a Pró-Reitoria de Extensão-PROEXT e a Superintendência de Educação a Distância/SEAD comunicam aos interessados que no período de 13 a 23 de outubro de 2015 estarão abertas as inscrições para o **Curso de Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competência**, na modalidade EaD, articulado ao *Programa Integrado de Formação Profissional (Continuada) em Administração e Desenvolvimento Organizacional*. As informações e resultados relativos a este Edital estarão disponíveis no endereço eletrônico www.adm.ufba.br, www.sead.ufba.br e www.prodep.ufba.br. Contatos relativos ao processo seletivo devem ser realizados através do seguinte correio eletrônico: egp@ufba.br.

1. OBJETIVO DO CURSO

1.1. Objetivo geral

Preparar tecnicamente os gestores e servidores sobre os novos princípios e orientações que norteiam a política de desenvolvimento de pessoas na administração pública federal, tomando por base os paradigmas que fundamentam a gestão por competências para que possam promover as inovações necessárias à modernização da administração das instituições universitárias federais.

1.2 Objetivos específicos

- Desenvolver novas bases pedagógico-metodológicas de formação profissional continuada dirigidas para integrar em um mesmo processo formativo conhecimentos teóricos, prática profissional e desenvolvimento de competências profissionais e organizacionais;

- Disseminar conceitos e práticas profissionais que possibilitem a compreensão mais ampla do contexto da gestão pública brasileira e estimulem mudanças nas práticas administrativas das instituições universitárias envolvidas no Programa;
- Apresentar e disponibilizar o conhecimento de conceitos e ferramentas (estratégicas, metodológicas e analíticas) que contribuam para atualizar e ampliar o repertório de competências dos gestores e servidores, respeitando os contextos específicos (ambientes) onde atuam;
- Desenvolver e/ou implantar Projetos de Desenvolvimento de Pessoas (PDP's) com base nas teorias e métodos que fundamentam o campo da gestão por competências identificadas nos processos de trabalho dos participantes ou grupos de participantes.

2. DO PÚBLICO ALVO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Público-alvo

Gestores e Servidores Técnico-Administrativos com diploma de nível superior e docentes que estejam no exercício de cargos de gestão na UFBA e/ou em IES parceiras há pelo menos 1(um) ano.

2.2. Pré-requisitos

2.2.1 Critérios de seleção:

- Estar ocupando FG ou CD;
- Possuir, no mínimo, 2(dois) anos de experiência gerencial;
- Coordenar equipes e/ou ser portador (a) de certificado ou declaração de conclusão de cursos de capacitação na área de gestão de pessoas.

2.2.2 Os candidatos (as) deverão dispor de tempo para:

- Participar dos encontros presenciais obrigatórios em cada disciplina;

- Realizar as atividades de leitura e discussão de textos, participar ativamente dos Fóruns de discussão, entre outras atividades que serão disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem, que serão propostas por cada disciplina;
- Ter disponibilidade de 7 (sete) horas semanais (mínimas) para realizar as atividades do curso;
- Dispor de acesso à internet e ter familiaridade com as ferramentas da plataforma Moodle assim como ter domínio básico sobre o uso de arquivos eletrônicos (e-books, tutoriais), videoaulas, videoconferência e disponha de uma conta de e-mail pessoal que acesse com frequência.

2.3. Restrições

2.3. Fica vedada a inscrição de servidores técnico-administrativos e docentes que estiverem afastados do trabalho por motivo de licença médica, licença prêmio ou respondendo a processo administrativo disciplinar e outros impedimentos legais.

3. DAS VAGAS

3.1. Vagas para gestores e servidores da UFBA

Serão oferecidas 100 (cem) vagas em 2015.2, sendo 80(oitenta) vagas para Gestores e Servidores da UFBA e 20 Vagas para Gestores e Servidores de outras IFES, conforme os critérios definidos no presente edital.

3.1.1. Serão selecionados 20% (vinte por cento) de candidatos (as) a mais que o número de vagas definidas neste Edital que ficarão na condição de suplentes para suprir as vagas de candidatos desistentes.

3.1.2 Os candidatos (as) selecionados (as) como suplentes devem estar cientes de que somente serão convocados caso algum concorrente titular desista da vaga, bem como que serão convocados com base no cumprimento da ordem de classificação do processo seletivo.

4. DA DURAÇÃO DO CURSO

O curso terá duração de 14 (catorze) meses, perfazendo um total de 442 (quatrocentos e quarenta e duas) horas.

5. DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos (as) deverão fazer a inscrição e enviar os documentos listados no item 5.2 para o Núcleo de Extensão da Escola de Administração – NEA, conforme endereço indicado abaixo:

Núcleo de Extensão em Administração
Av. Reitor Miguel Calmon, s/n- 2º andar - Vale do Canela
Salvador - Bahia - Brasil
CEP: 40.110-903
Telefones: (71)3283-7333 / 7334 / 7368

5.1. Período

O período de inscrição será de 13 a 23 de outubro de 2015 para a turma 2015.2.

5.1.1. Não serão aceitas inscrições feitas fora das datas estabelecidas neste Edital.

5.1.2. O Curso tem início previsto em 20 de novembro de 2015, quando deverá ser realizado o primeiro encontro presencial;

5.1.3. As datas dos demais encontros presenciais, serão divulgados oportunamente no site www.adm.ufba.br e no Ambiente Virtual do Curso.

5.2. Documentação para a Inscrição

- a) Formulário de inscrição (Anexo A), devidamente preenchido e assinado (a ser obtido nos endereços www.adm.ufba.br ou www.sead.ufba.br);
- b) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de GRU (Guia de Recolhimento da União), pagável em qualquer agência do Banco do Brasil. O boleto para pagamento deve ser gerado a partir de consulta ao site Secretaria Geral de Cursos da UFBA (http://www.sgc.ufba.br/sgcboleto/inscricao_selecao.htm);
- c) Cópia do RG e CPF;
- d) Comprovante de Quitação Eleitoral: comprovante de votação (ou Certificado de Quitação com a Justiça Eleitoral - pode ser emitido no site www.tse.gov.br);
- e) Quitação com o Serviço Militar (só para os homens);
- f) Cópia do diploma de graduação (frente e verso) reconhecida pelo MEC;
- g) 01 Foto 3x4;
- h) Declaração de Anuência da Chefia Imediata (Anexo B – no caso de servidores);
- i) Termo de Compromisso (Anexo C);
- j) Carta de intenções (Anexo D);
- k) *01 cópia do Currículo Vitae ou Lattes;*
- l) Declaração do candidato (a) comprometendo-se com uma disponibilidade mínima de 7 (sete) horas semanais de dedicação às atividades acadêmicas do Curso, conforme modelo descrito no (Anexo E).

5.2.1. A comprovação da Experiência profissional relatada no Currículo deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos (não há necessidade de autenticá-los): diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho.

5.2.2. Será desclassificado o candidato (a) que não atender às exigências requeridas neste edital.

5.2.3. Todos os anexos deverão ser devidamente preenchidos e enviados para o Núcleo de Extensão em Administração.

5.2.4. No verso do diploma de graduação deverá constar registro de reconhecimento do MEC. No caso de diploma estrangeiro o mesmo deverá ter sido revalidado por Instituição de Educação Superior brasileira, conforme previsão legal.

5.2.5. Somente serão efetivadas inscrições que cumpram totalmente o exigido no item 5.2 do presente edital.

6. DA SELEÇÃO

6.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por uma comissão composta por três professores do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas com ênfase em Gestão por Competência, através dos seguintes itens, todos classificatórios e com igual peso, e notas variando na escala de 0 a 100 pontos:

- a) Análise da Carta de Intenções:** será avaliada a qualidade da carta de intenções quanto à justificativa da escolha do curso e descrição das contribuições que serão agregadas ao desempenho profissional, bem como a utilização correta da língua portuguesa (60 pontos); e
- b) Análise do *Curriculum Vitae/Lattes*:** será avaliada a experiência em atividades relacionadas à gestão de pessoas e afins e o envolvimento atual com alguma prática profissional relacionada à área do curso (40 pontos);

6.1.1. O processo de seleção será realizado em 2 etapas:

- 1ª Etapa** - Homologação dos documentos de inscrição do (a) candidato (a);
- 2ª Etapa** - Análise e avaliação do currículo e da carta de intenção do candidato (a).

6.2. DO PERÍODO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada no período entre 26 a 30 de outubro de 2015.

6.3. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de um ou mais candidatos terminarem empatados, serão os seguintes critérios de desempate, pela ordem estabelecida abaixo:

1. Maior avaliação do currículo;
2. Maior Nota na Carta de Intenção.

6.4. DA NOTA CLASSIFICATÓRIA E RESULTADO DA SELEÇÃO

Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem a nota média mínima de 70 (setenta), sobre um total de 100 (cem) pontos, no limite das vagas existentes, convocados na ordem decrescente das notas obtidas.

O resultado da seleção será divulgado **a partir do dia 04 de novembro de 2015**, no site www.adm.ufba.br, www.egp.ufba.br e www.sead.ufba.br. O resultado da segunda turma será divulgado oportunamente.

7. DA MATRÍCULA

A matrícula ficará sob a responsabilidade do Núcleo de Extensão da Escola de Administração (NEA) que estabelecerá contato com a Secretaria Geral dos Cursos da UFBA, conforme definido nas Normas e Resoluções de Extensão para cursos de Especialização da UFBA.

8. DA DESISTÊNCIA

A desistência do servidor do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas, depois de efetuada sua inscrição, deverá ser comunicada a Coordenação do Núcleo de Extensão em

Av. Reitor Miguel Calmon, s/n Escola de Administração da UFBA – 2º andar - Vale do Canela
Salvador - Bahia - Brasil - 40.110-903

Telefone: 71. 3283-7333 / 7334/ 7368| E-mail: egp@ufba.br

Administração-NEA, por escrito, com assinatura do servidor e da chefia imediata, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis antes da data de início da atividade.

8.1. O abandono, reprovação por motivo de frequência ou o descumprimento dos critérios estabelecidos neste edital implicará em impedimento de participação em ações de capacitação futuras promovido pela Coordenação de Desenvolvimento Humano/PRODEP, pelo período de 12 (doze) meses da data de encerramento da atividade.

9. DO INÍCIO DO CURSO

O curso tem início previsto para o dia 20 de novembro de 2015 e o cronograma de atividades será publicado após a divulgação do resultado da seleção.

10. DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

10.1. O Curso está organizado e será administrado de acordo com os marcos normativos da Coordenação de Desenvolvimento Humano/PRODEP e do Núcleo de Extensão da Escola de Administração da UFBA, com base nas Normas e Resoluções de Extensão para cursos de Especialização da UFBA.

10.2. O curso será realizado de forma semipresencial tendo a maior parte de suas atividades oferecidas na modalidade à distância com o suporte do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), combinando, assim, diferentes possibilidades pedagógicas que serão suportadas por profissionais com experiência na utilização de ambiente *Moodle* para o desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem e por equipe de tutores.

10.3. A metodologia do curso será centrada na participação dos sujeitos coletivos, na reflexão da realidade institucional e no cotidiano profissional, nas práticas vivenciadas por cada participante, visando, dessa forma, garantir a qualificação dos processos de trabalhos e promover a inovação das práticas gerenciais no campo da gestão de pessoas.

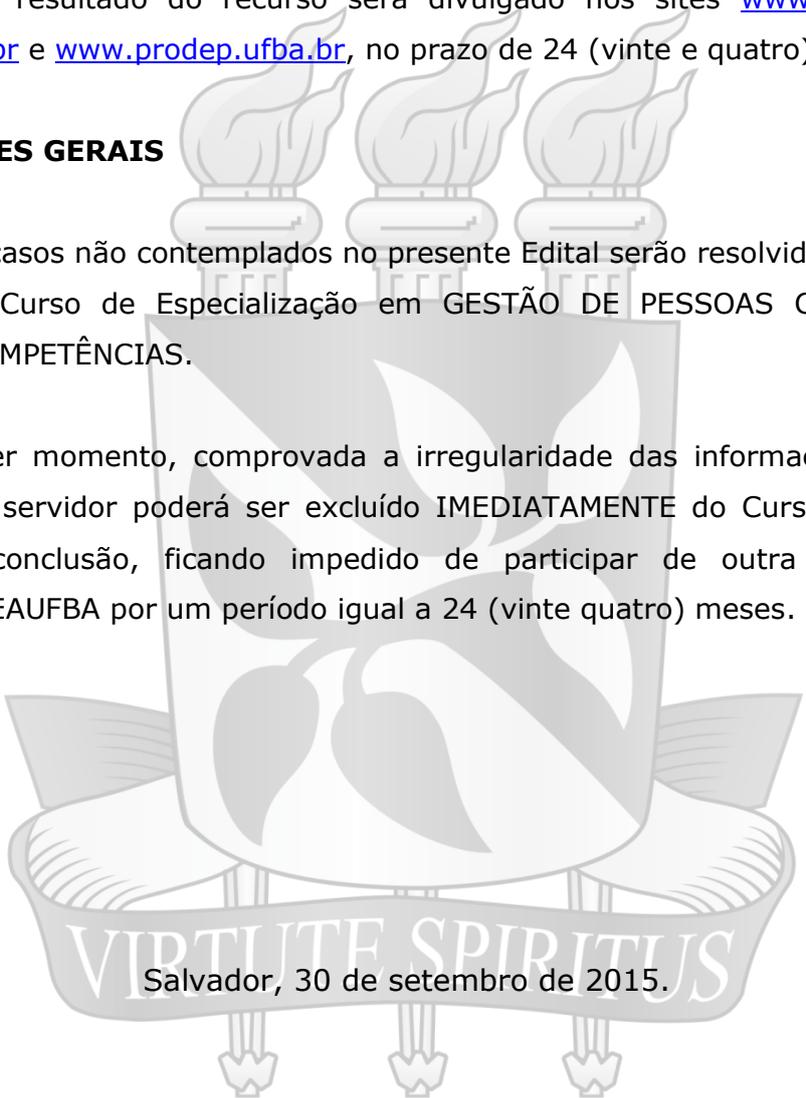
11. DOS RECURSOS

11.1. O prazo máximo para recurso será de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação dos resultados, mediante o envio de mensagem eletrônica para o e-mail egp@ufba.br. O resultado do recurso será divulgado nos sites www.adm.ufba.br, www.sead.ufba.br e www.prodep.ufba.br, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Curso de Especialização em GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO POR COMPETÊNCIAS.

12.2. A qualquer momento, comprovada a irregularidade das informações prestadas a Coordenação, o servidor poderá ser excluído IMEDIATAMENTE do Curso sem direito ao certificado de conclusão, ficando impedido de participar de outra capacitação via CDH/PRODEP e EAUFBA por um período igual a 24 (vinte e quatro) meses.



Salvador, 30 de setembro de 2015.



ELIZABETH MATOS RIBEIRO
Coordenadora Pedagógica do Curso

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO DE COMPETÊNCIAS

ANEXO A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Este formulário não garante o preenchimento de vaga no Curso

DADOS DO SERVIDOR

NOME COMPLETO	
CPF	DATA DE NASCIMENTO
MATRÍCULA SIAPE	TEMPO DE SERVIÇO NA UFBA
CARGO	FUNÇÃO
ESCOLARIDADE () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado () Outros	ESPECIFIQUE O(S) CURSO(S)
UNIDADE/ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	SETOR/NÚCLEO/DEPARTAMENTO QUE TRABALHA
CONTATOS E-mail 1: _____ Tel. Trabalho: _____ E-mail 2: _____ Tel. Residencial: _____ Tel. Celular: _____	
ATIVIDADES QUE DESEMPENHA EM SUA UNIDADE/ÓRGÃO (se necessário, utilize o verso, rubricando no final)	
QUAIS OS RESULTADOS ESPERADOS COM A REALIZAÇÃO DESTE CURSO? (se necessário, utilize o verso, rubricando no final)	
DADOS DA CHEFIA	
14. NOME: _____	
15. FUNÇÃO: _____	
16. E-MAIL DA CHEFIA IMEDIATA: _____	17. TELEFONE DA CHEFIA IMEDIATA: _____

Salvador, _____

Assinatura do Servidor

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO
DE COMPETÊNCIAS**

ANEXO B – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaramos, para os _____ devidos _____ fins, _____ que o (a) Sr.(a)
_____, Matrícula _____, lotado
_____, exerce o cargo de _____, ora
submetendo-se à Seleção do Curso de Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase
em Gestão de Competências, integrado ao Programa de Formação Profissional
(Continuada) em Administração e Desenvolvimento Organizacional, oferecido pelo Núcleo
de Extensão da Escola de Administração da UFBA em parceria com a Pró-Reitoria de
Extensão/PROEXT, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano/PRODEP e a
Superintendência de Educação a Distância/SEAD, será liberado (a) de suas atividades
nesta Instituição durante o período necessário para a participação nas atividades
presenciais oferecidas pelo curso, caso o (a) mesmo(a) venha a ser um dos candidatos
selecionados.

Salvador, _____ de _____ de 2015.

Candidato

Chefe Imediato
(nome/cargo/carimbo)

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO
DE COMPETÊNCIAS**

ANEXO C – TERMO DE COMPROMISSO DO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Eu, _____, declaro que participo do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Pessoas no Serviço Público com Ênfase em Gestão de Competências, integrado ao Programa de Formação Profissional Continuada em Administração e Desenvolvimento Organizacional, oferecido pelo Núcleo de Extensão da Escola de Administração da UFBA em parceria com a Pró-Reitoria de Extensão/PROEXT, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas/PRODEP e a Superintendência de Educação a Distância/SEAD.

Durante o período necessário para a completa conclusão do Curso, acatarei todas as exigências do Programa, caso venha a ser um dos candidatos selecionados.

Este compromisso incluirá o comparecimento às atividades presenciais e a realização das atividades à distância realizadas no âmbito do curso. Caso seja necessário, obrigo-me a comparecer, incluindo aos sábados, quando forem realizadas atividades especiais, com a participação de professor(es) convidado(s), a exemplo das atividades de integração, aula inaugural e durante o desenvolvimento do Projeto de Intervenção Organizacional(PIO).

Salvador, _____ de _____ de 2015.

Nome do Candidato (a)/Cargo

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO
POR COMPETÊNCIAS**

**ANEXO D – CARTA DE INTENÇÃO
(Máximo de 500 palavras)**

Eu, *(nome do/a servidor/a)*, *(matrícula nº XXXX)*, *(cargo)*, exercendo a função de *(xxxxx)*, lotado(a) na *(unidade/setor)*, solicito avaliar a possibilidade de participar do **Curso de Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências**, em razão dos seguintes motivos: (expor motivos para a realização do curso e destacar quais as contribuições que serão agregadas ao desempenho profissional).

Salvador, _____ de _____ de 2015.

Nome do Candidato (a)/Cargo

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS COM ÊNFASE EM GESTÃO
POR COMPETÊNCIAS**

ANEXO E - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu, declaro para fins de participação no **Curso de Especialização em Gestão de Pessoas com Ênfase em Gestão por Competências**, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como aluno(a), dedicando o tempo mínimo estabelecido de 7 (sete) horas semanais.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Salvador, _____ de _____ de 2015.

Nome do Candidato (a)/Cargo